



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of. 792

			ATA
ACEITO EM	28 / 06	/2016	9617
APROVADO EM	13 / 07	/2016	9624
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 2029 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2311/2016

EM 27 / 6 / 16

10

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, que estabeleça convênio com o Hemocentro de Pelotas visando disponibilizar em Rio Grande hemoderivados (Fator I até o XIII de coagulação). Atualmente as pessoas que sofrem com hemofilia ou distúrbios da coagulação necessitam deslocar-se até o município de Pelotas para obter o hemoderivado.**

Rio Grande, 23 de junho de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente